



**POLÍTICA INSTITUCIONAL DE
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E
AUTOAVALIAÇÃO
FACULDADE SUPREMO
REDENTOR – FACSUR**

**POLÍTICA INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E
AUTOAVALIAÇÃO
FACULDADE SUPREMO REDENTOR – FACSUR**

APRESENTAÇÃO

A Política Institucional de Avaliação Institucional e Autoavaliação da Faculdade Supremo Redentor – FACSUR constitui instrumento normativo estruturante da governança acadêmica e administrativa, voltado à consolidação de uma cultura institucional orientada por evidências, participação qualificada, análise crítica e melhoria contínua. Sua formulação decorre da compreensão de que a avaliação, no contexto da educação superior, não se limita ao atendimento de exigências regulatórias, tampouco se esgota na produção de relatórios formais, mas deve operar como mecanismo permanente de leitura institucional, de reorientação estratégica e de aperfeiçoamento sistêmico das práticas acadêmicas e de gestão.

A FACSUR compreende a avaliação institucional como dimensão constitutiva da qualidade acadêmica, da maturidade organizacional e da responsabilidade institucional. Trata-se de processo que permite à instituição conhecer, com maior precisão, sua realidade, identificar potencialidades, reconhecer fragilidades, interpretar tendências, confrontar resultados com objetivos institucionais e, sobretudo, transformar dados em decisões concretas. Nessa perspectiva, a autoavaliação assume papel central no desenvolvimento institucional, pois viabiliza a articulação entre planejamento, execução, monitoramento e revisão das políticas acadêmicas e administrativas.

A presente política é concebida a partir da premissa de que a avaliação institucional precisa estar integrada à dinâmica real da instituição, influenciando o cotidiano da gestão, os processos pedagógicos, os programas de apoio discente, os mecanismos de permanência e êxito acadêmico, a qualificação do corpo docente, as ações de comunicação institucional e o aperfeiçoamento da infraestrutura e dos serviços prestados. A avaliação, portanto, não é compreendida como atividade isolada da Comissão Própria de Avaliação – CPA, mas como processo sistêmico, transversal e compartilhado, que envolve a totalidade da comunidade acadêmica e se projeta sobre todas as dimensões institucionais.

Nesse contexto, a política organiza, em nível estratégico, os fundamentos, diretrizes, instâncias de governança, fluxos institucionais e mecanismos de utilização dos resultados da avaliação, assegurando que a FACSUR disponha de um modelo institucional de autoavaliação consistente, participativo e efetivamente orientado à tomada de decisão. Ao consolidar esse instrumento, a instituição reafirma seu compromisso com a transparência, com a participação da comunidade acadêmica, com a gestão qualificada e com a construção de uma educação superior permanentemente aperfeiçoada à luz de evidências institucionais e das exigências de excelência acadêmica.

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL

A Política Institucional de Avaliação Institucional e Autoavaliação fundamenta-se nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, especialmente na compreensão da autoavaliação como processo contínuo, participativo e estruturante da qualidade do ensino superior, bem como no Plano de Desenvolvimento Institucional da FACSUR, que reconhece a avaliação institucional como ferramenta essencial de planejamento, gestão e aperfeiçoamento acadêmico. A política também se ancora nos princípios da legalidade, participação, fidedignidade, transparência, integração sistêmica e melhoria contínua, que orientam o funcionamento do sistema interno de avaliação da instituição.

No âmbito institucional, a política vincula-se diretamente ao Programa Institucional de Avaliação Institucional e Uso dos Resultados, concebido como política institucional permanente, estratégica e estruturante, destinada à consolidação de uma cultura organizacional orientada por evidências, análise crítica e tomada de decisão qualificada. Essa vinculação é central, porque permite compreender que a avaliação institucional, na FACSUR, não se limita à coleta de informações, mas está organizada para promover a transformação dos dados produzidos em ações institucionais concretas, capazes de impactar a qualidade do ensino, a gestão acadêmica e os serviços prestados.

A política encontra, ainda, respaldo normativo direto no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, que disciplina a organização, a estrutura, o funcionamento, as competências, o fluxo operacional e a articulação do sistema de avaliação institucional da FACSUR, definindo a CPA como instância responsável pela condução, coordenação e sistematização dos processos

avaliativos internos, com autonomia técnica, metodológica e operacional. Essa base regulatória confere densidade normativa à política e garante estabilidade procedimental ao modelo institucional de autoavaliação.

Sua vinculação institucional, contudo, não se exaure na CPA. A política articula-se materialmente com o Núcleo de Ensino – NUEN, que atua como instância de análise técnico-pedagógica dos dados relativos ao ensino, à coerência curricular, à efetividade das metodologias e ao desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso. Vincula-se, igualmente, ao Núcleo de Retenção, Permanência e Êxito Acadêmico – NURET, cuja atuação se volta ao acompanhamento de indicadores de evasão, permanência, retenção e êxito acadêmico, convertendo dados institucionais em diagnósticos e intervenções orientadas à permanência estudantil qualificada.

A política também se integra ao Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico – NAP, especialmente na dimensão em que os dados da avaliação institucional evidenciem fragilidades relacionadas ao processo de aprendizagem, à adaptação acadêmica, à organização dos estudos e aos fatores psicopedagógicos que impactam o desempenho estudantil. De igual modo, mantém interface com a Comissão de Avaliação Docente – CAD, cuja atuação diagnóstica e formativa subsidia a compreensão mais refinada do desempenho docente e de seus impactos sobre a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Soma-se a isso o Programa Institucional de Comunicação com a Comunidade Interna e Externa, que assegura a publicização qualificada dos resultados, a circulação institucional das informações avaliativas e o fortalecimento da transparência e da devolutiva à comunidade acadêmica.

Forma-se, assim, uma rede de vinculação institucional em que a avaliação institucional se converte em eixo integrador entre diagnóstico, planejamento, intervenção e melhoria contínua, não operando de forma isolada, mas como política transversal de governança acadêmica e administrativa.

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA AVALIAÇÃO E DA AUTOAVALIAÇÃO

A Política Institucional de Avaliação Institucional e Autoavaliação orienta-se por princípios que expressam a concepção institucional da FACSUR acerca do papel da avaliação no desenvolvimento acadêmico e organizacional.

O primeiro princípio é o da avaliação como instrumento de governança institucional, segundo o qual o processo avaliativo deve produzir informações qualificadas, metodologicamente consistentes e institucionalmente úteis, aptas a subsidiar a tomada de decisão em todos os níveis da gestão. A avaliação, portanto, não se reduz à função fiscalizatória ou declaratória, mas constitui mecanismo de inteligência institucional e de condução estratégica.

O segundo princípio é o da melhoria contínua, que orienta a compreensão de que a avaliação só atinge sua finalidade institucional quando seus resultados geram revisão de práticas, aperfeiçoamento de programas, reorientação de fluxos e aprimoramento da qualidade acadêmica e administrativa. Não basta avaliar; é necessário usar institucionalmente os resultados da avaliação.

O terceiro princípio é o da participação qualificada da comunidade acadêmica, que assegura que estudantes, docentes, técnicos administrativos e gestores não sejam compreendidos como meros respondentes de instrumentos, mas como sujeitos ativos do processo de autoavaliação, capazes de contribuir para o diagnóstico institucional, para a leitura crítica dos dados e para a construção de soluções institucionais.

O quarto princípio é o da integração sistêmica, pelo qual a avaliação institucional deve operar em articulação com os núcleos acadêmicos, programas institucionais, coordenações de curso, instrumentos regulatórios e planejamento institucional, assegurando coerência entre o que se avalia, o que se decide e o que se transforma.

O quinto princípio é o da fidedignidade e consistência metodológica, que exige o uso de instrumentos adequados, critérios técnicos claros, análise crítica dos dados e compromisso institucional com a confiabilidade das informações produzidas. Esse princípio é indispensável para que a avaliação tenha legitimidade e produza efeitos institucionais relevantes.

O sexto princípio é o da transparência com responsabilidade institucional, segundo o qual os resultados da avaliação devem ser divulgados de forma clara, acessível e institucionalmente útil, permitindo devolutiva qualificada à comunidade acadêmica e fortalecimento da confiança nos processos avaliativos, sem prejuízo da observância de critérios de sigilo, confidencialidade e proteção de dados quando a natureza da informação assim exigir.

O sétimo princípio é o da retroalimentação institucional, que determina que a avaliação deve alimentar continuamente a revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, das políticas institucionais, dos programas de apoio, das práticas pedagógicas e dos mecanismos de gestão, assegurando que o ciclo avaliativo produza efeitos duradouros e estruturantes.

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

A Política Institucional de Avaliação Institucional e Autoavaliação organiza-se a partir de diretrizes que asseguram coerência, aplicabilidade e efetividade aos processos avaliativos desenvolvidos pela FACSUR.

A primeira diretriz consiste na compreensão da autoavaliação institucional como processo contínuo, estruturado, participativo e orientado por evidências, devendo abranger, de forma integrada, as dimensões acadêmicas, pedagógicas, administrativas, relacionais e estruturais da instituição. A autoavaliação, portanto, não se limita a eventos pontuais, mas integra a rotina institucional e a própria lógica de funcionamento da gestão acadêmica.

A segunda diretriz estabelece que a avaliação institucional deve ser desenvolvida por meio de ciclos avaliativos formalmente organizados, compreendendo planejamento, sensibilização da comunidade, definição de instrumentos, coleta de dados, análise crítica, elaboração de relatórios, devolutiva institucional, formulação de planos de ação, implementação de melhorias e monitoramento dos resultados, em conformidade com o fluxo operacional previsto no sistema institucional de avaliação.

A terceira diretriz determina que os resultados da avaliação devem ser obrigatoriamente apropriados pelas instâncias acadêmicas e administrativas competentes, especialmente pela Diretoria Acadêmica, pela CPA, pelo NUEN, pelo NURET, pelas Coordenações de Curso e pelos programas institucionais diretamente relacionados às fragilidades ou potencialidades identificadas. Essa apropriação não poderá ser meramente formal, devendo produzir efeitos objetivos sobre a gestão e sobre a qualidade institucional.

A quarta diretriz estabelece a necessidade de integração entre avaliação institucional e planejamento estratégico, assegurando que os dados produzidos subsidiem a revisão de metas, a priorização de ações, a alocação de recursos, a atualização de políticas e a reorientação dos mecanismos de apoio acadêmico e administrativo.

A quinta diretriz consiste na utilização qualificada dos resultados da autoavaliação para a melhoria do ensino, especialmente no que se refere à análise da coerência curricular, do desempenho discente, da efetividade das metodologias, da qualidade das práticas docentes e da aderência dos cursos ao perfil do egresso, sempre em articulação técnico-pedagógica com o NUEN.

A sexta diretriz estabelece que os resultados avaliativos também devem ser utilizados para a análise da permanência estudantil, da evasão, do desengajamento discente e das necessidades de intervenção acadêmica e psicopedagógica, acionando-se, sempre que necessário, o NURET e o NAP como instâncias de suporte e intervenção institucional qualificada.

A sétima diretriz determina a publicização responsável dos resultados, com divulgação clara, acessível e estrategicamente organizada, assegurando à comunidade acadêmica conhecimento dos diagnósticos produzidos, das medidas adotadas e dos avanços institucionais decorrentes dos processos avaliativos, em articulação com o Programa Institucional de Comunicação.

A oitava diretriz consiste na produção e manutenção de evidências institucionais formalmente registradas, permitindo rastreabilidade dos processos, consistência documental, suporte à avaliação externa e fortalecimento da cultura institucional de monitoramento e prestação de contas.

GOVERNANÇA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DA AUTOAVALIAÇÃO

A governança da presente política estrutura-se de forma integrada, sistêmica e funcionalmente distribuída, assegurando que a avaliação institucional opere como mecanismo efetivo de produção de diagnósticos, indução de decisões e aperfeiçoamento da qualidade acadêmica.

A **Comissão Própria de Avaliação – CPA** constitui a instância central de coordenação da política, competindo-lhe planejar os ciclos avaliativos, elaborar ou revisar instrumentos, conduzir a coleta de dados, sistematizar informações, produzir relatórios analíticos, divulgar resultados, propor ações de melhoria e acompanhar a implementação das medidas decorrentes da avaliação, além de assegurar a participação da comunidade acadêmica e a consolidação de evidências institucionais para avaliação externa. Sua autonomia técnica, metodológica e operacional é pressuposto de legitimidade do processo avaliativo

e condição indispensável ao adequado funcionamento do sistema institucional de avaliação.

A Diretoria Acadêmica exerce função estratégica de supervisão e deliberação institucional, assegurando as condições políticas, administrativas e operacionais para a execução da política, apreciando os relatórios avaliativos, validando encaminhamentos institucionais e garantindo a incorporação efetiva dos resultados aos processos de gestão e planejamento.

O **Núcleo de Ensino – NUEN** atua como instância técnico-pedagógica de análise dos resultados relacionados ao processo de ensino, à coerência curricular, ao desempenho acadêmico, às metodologias de ensino, à efetividade da formação e aos impactos avaliativos sobre os Projetos Pedagógicos dos Cursos, emitindo pareceres, propondo ajustes e subsidiando a melhoria contínua do ensino.

O **Núcleo de Retenção, Permanência e Êxito Acadêmico – NURET** atua na leitura dos dados relativos à permanência, evasão, retenção, progressão acadêmica e risco de descontinuidade da trajetória discente, convertendo evidências da autoavaliação em estratégias de intervenção institucional orientadas à permanência qualificada e ao êxito acadêmico.

O **Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico – NAP** atua como instância complementar e especializada nas situações em que os resultados da avaliação revelem fatores de aprendizagem, adaptação acadêmica, sofrimento emocional ou dificuldades psicopedagógicas que interfiram no percurso formativo, oferecendo acolhimento, orientação e suporte institucional em diálogo com a política de avaliação e com as estratégias de permanência.

A **Comissão de Avaliação Docente – CAD** contribui para o refinamento da política ao oferecer diagnóstico específico sobre o desempenho docente, permitindo que os dados da autoavaliação institucional dialoguem com a qualificação das práticas pedagógicas, com a formação continuada do corpo docente e com a melhoria da experiência discente.

As **Coordenações de Curso** e os **Núcleos Docentes Estruturantes**, por sua vez, atuam como instâncias de mediação entre os resultados institucionais e a realidade formativa concreta dos cursos, apropriando-se dos relatórios, analisando repercussões específicas, propondo ajustes e acompanhando a implementação de melhorias no âmbito de cada curso.

Essa arquitetura de governança assegura que a política de avaliação institucional não seja concentrada, estanque ou meramente burocrática, mas amplamente articulada com a totalidade do sistema institucional de qualidade acadêmica.

CICLO INSTITUCIONAL DE AUTOAVALIAÇÃO E USO DOS RESULTADOS

A operacionalização da política ocorre por meio de um ciclo institucional contínuo de autoavaliação e uso dos resultados, estruturado de forma a assegurar coerência metodológica, participação institucional e efetividade na tomada de decisão.

O primeiro movimento do ciclo corresponde ao planejamento avaliativo, no qual a CPA define escopo, dimensões, instrumentos, cronograma, públicos participantes e estratégias de sensibilização da comunidade acadêmica. Essa etapa possui relevância estratégica, porque dela depende a consistência do processo subsequente e a capacidade de produzir dados representativos e institucionalmente úteis.

Na sequência, desenvolve-se a etapa de coleta de dados, mediante aplicação de instrumentos avaliativos, levantamento de dados quantitativos e qualitativos, análise de indicadores e incorporação de informações produzidas pelos núcleos, programas institucionais e demais instâncias de acompanhamento. A coleta deve observar critérios de abrangência, confiabilidade e adequação metodológica, permitindo leitura ampla e refinada da realidade institucional.

Superada a etapa de coleta, instaura-se a fase de sistematização e análise crítica dos resultados, momento em que os dados são organizados, interpretados e confrontados com os objetivos institucionais, com os parâmetros de qualidade e com as necessidades acadêmicas e administrativas da instituição. É nessa fase que a avaliação supera a descrição estatística e se converte em leitura institucional qualificada, permitindo reconhecer causas, padrões, tendências e implicações.

A partir dessa análise, são elaborados os relatórios institucionais de autoavaliação, os quais devem possuir densidade analítica suficiente para subsidiar decisões acadêmicas e administrativas, contemplando não apenas

diagnósticos, mas indicações objetivas de fragilidades, potencialidades, riscos e oportunidades de aperfeiçoamento.

Em seguida, ocorre a etapa de devolutiva institucional e disseminação dos resultados, mediante comunicação clara e estrategicamente organizada à comunidade acadêmica e às instâncias de gestão, assegurando transparência, apropriação coletiva dos dados e fortalecimento da confiança no processo avaliativo. Nesse ponto, a política exige que a devolutiva não seja meramente informativa, mas institucionalmente útil, permitindo que os diversos setores compreendam os resultados e assumam compromissos de melhoria.

Na etapa subsequente, dá-se a formulação de planos de ação e medidas de intervenção, que devem ser construídos a partir da aderência entre os diagnósticos produzidos e as ações propostas. Essa aderência é condição indispensável para a efetividade da política: não basta produzir ações; é necessário que elas respondam objetivamente às fragilidades identificadas e fortaleçam as potencialidades reconhecidas.

Por fim, o ciclo compreende o monitoramento da implementação e da efetividade das medidas adotadas, assegurando que a avaliação institucional alimente continuamente a revisão das políticas, a melhoria das práticas e o aperfeiçoamento da gestão. É nessa lógica que a FACSUR estrutura a avaliação institucional não como ato isolado, mas como processo de retroalimentação permanente.

INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS, NÚCLEOS E PROCESSOS INSTITUCIONAIS

A Política Institucional de Avaliação Institucional e Autoavaliação somente atinge sua plena efetividade quando operada em articulação com os demais mecanismos institucionais de governança acadêmica. Por essa razão, a integração com programas, núcleos e processos correlatos constitui elemento central de sua concepção.

A integração com o Programa Institucional do Núcleo de Ensino – NUEN assegura que os dados produzidos pela avaliação institucional sejam convertidos em análise pedagógica, aperfeiçoamento curricular, revisão de práticas metodológicas e fortalecimento da coerência entre ensino, perfil do egresso e qualidade da formação.

A integração com o Programa Institucional do Núcleo de Retenção – NURET permite que a avaliação institucional alimente políticas de permanência e êxito acadêmico, produzindo diagnósticos mais refinados sobre evasão, retenção, desengajamento e vulnerabilidades formativas, e viabilizando intervenções preventivas e corretivas baseadas em evidências.

A integração com o Programa do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico – NAP fortalece a dimensão qualitativa da autoavaliação, permitindo que dificuldades de aprendizagem, sofrimento emocional, adaptação acadêmica e fatores psicopedagógicos sejam lidos institucionalmente e enfrentados por meio de suporte adequado.

A integração com a Comissão de Avaliação Docente – CAD qualifica a análise do desempenho docente, permitindo que a avaliação institucional incorpore dados específicos sobre a atuação pedagógica e os articule com políticas de formação continuada e melhoria do ensino.

A integração com o **Programa Institucional de Comunicação com a Comunidade Interna e Externa** assegura que os resultados produzidos pela autoavaliação sejam devidamente publicizados, explicados e devolvidos à comunidade acadêmica e à sociedade, fortalecendo a transparência institucional e a legitimidade do processo avaliativo.

Forma-se, assim, um sistema integrado em que a avaliação institucional funciona como eixo articulador entre diagnóstico, ação e melhoria contínua, reforçando a maturidade da governança acadêmica da FACSUR.

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA POLÍTICA

A presente política será objeto de monitoramento contínuo e de avaliação periódica, voltados à análise de sua efetividade enquanto instrumento institucional de produção de evidências, indução de decisões e melhoria da qualidade acadêmica e administrativa.

O monitoramento deverá considerar, entre outros aspectos, a regularidade dos ciclos avaliativos, a participação da comunidade acadêmica, a consistência metodológica dos instrumentos, a qualidade analítica dos relatórios produzidos, o grau de utilização dos resultados pelas instâncias acadêmicas e administrativas, a aderência entre diagnósticos e planos de ação e o impacto efetivo das medidas implementadas sobre a qualidade institucional.

A avaliação da política deverá examinar, de forma qualitativa e quantitativa, se a FACSUR vem consolidando cultura institucional de avaliação, se os dados gerados influenciam decisões concretas, se há integração real entre avaliação e planejamento e se os núcleos e programas vinculados têm operado de forma articulada na utilização dos resultados.

Os dados produzidos nesse processo deverão subsidiar a revisão da própria política, assegurando que seus dispositivos, fluxos, mecanismos de governança e estratégias de devolutiva e uso dos resultados permaneçam atualizados, aderentes à realidade institucional e alinhados às exigências regulatórias e às metas de qualidade acadêmica da FACSUR.

A melhoria contínua, nesse contexto, não é mero enunciado retórico, mas exigência funcional da política, uma vez que a própria avaliação institucional, para manter legitimidade, precisa demonstrar sua capacidade de se autoaperfeiçoar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política Institucional de Avaliação Institucional e Autoavaliação constitui instrumento normativo essencial à organização acadêmica e administrativa da FACSUR, devendo ser observada por todas as instâncias institucionais, especialmente pela Diretoria Acadêmica, pela CPA, pelos núcleos acadêmicos, pelas coordenações de curso, pelos programas institucionais e pelos setores administrativos envolvidos na produção, análise, utilização e monitoramento de dados institucionais.

Sua implementação exige atuação articulada, compromisso institucional, uso sistemático de evidências, formalização documental e efetiva incorporação dos resultados aos processos de decisão, planejamento e aperfeiçoamento institucional, assegurando que a autoavaliação opere como política viva, transversal e estruturante da qualidade acadêmica.

A política reafirma o compromisso da FACSUR com uma educação superior permanentemente orientada à melhoria contínua, à responsabilidade institucional, à participação qualificada da comunidade acadêmica e à consolidação de uma governança acadêmica madura, transparente e baseada em evidências.

Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria Acadêmica, com manifestação técnica da Comissão Própria de Avaliação e, quando necessário,

consulta obrigatória ao NUEN e às demais instâncias institucionais competentes, conforme a natureza da matéria.